

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 4/2020**

Partes: Conselho Federal de Química - CFQ e o Conselho Regional de Química da 11ª Região - CRQ XI.
Objeto: Reajuste dos valores dos serviços prestados na carteira do Convênio nº 04/2020 até o fim de sua vigência referente ao Pool de serviços compartilhados nº 09/2020 (nos termos da Resolução Normativa CFQ 286/2019 e Portaria CFQ 27/2021).
Processo: CFQ 26.024/2020.
Vigência: 01.06.2021 a 31.07.2021.
Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 4.111,22 (quatro mil cento e onze reais e vinte e dois centavos) a ser pago após comprovação da execução.
Assinam:
José Ribamar Cabral Lopes - Presidente do Conselho Regional de Química da 11ª Região.
José de Ribamar Oliveira Filho - Presidente do Conselho Federal de Química.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 28/2019 - Termo de Contrato nº 26/2019 - Contratante: Conselho Federal de Química. Contratada: Network Telecomunicações do Brasil Ltda (CNPJ 00.545.482/0001-65). Objeto: Prorrogação contratual dos serviços de fornecimento de internet por meio de fibra óptica por 12 (doze) meses. Vigência: 05/09/2021 a 05/09/2022. Data da assinatura: 05/09/2021. Base legal: Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2021**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso-CAU/MT, torna público realização de Chamamento Público visando à seleção de pessoas físicas e jurídicas registradas no CAU/MT, bem como entidades sem fins lucrativos, sediadas no Estado de Mato Grosso, para apresentarem propostas referentes à Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (ATHIS), em acordo com a Lei Nº 11.888/2008, a serem selecionadas para receberem patrocínio institucional pelo CAU/MT, nos termos deste Edital. A inscrição compreende o preenchimento integral, submissão e envio do "Formulário de apresentação da Proposta e Plano de Trabalho" (Anexo I deste Edital), que deve ser encaminhado até a data limite de inscrição, por meio de e-mail para o endereço eletrônico athis@caumt.gov.br, juntamente com os documentos constantes nos itens 6.2 e 6.3 deste Edital, com pedido de confirmação de recebimento. O Edital do Chamamento Público encontra-se disponível no site www.caumt.gov.br no Portal da Transparência.

Cuiabá, 14 de setembro de 2021

ANDRÉ NÖR

Presidente do CAU/MT

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB, nos termos dos artigos 34, VI; 42; 43; 44, 52 e 54 da Lei 12.378/2010, ainda dos artigos 4º, II e 8º caput da Lei 12.514/2011, artigo 10, VII e X da Lei 8.429/1992 assim como os artigos 5º, 6º, 8º da Resolução 121/2017 e a Resolução 133/2017 do CAU, CONVOCA os Arquitetos e Urbanistas, portadores dos CPFs cujos números estão abaixo relacionados, a comparecerem na Sede do CAU/PB, na Av. Guarabira, 1200, sala 302. Manairá, João Pessoa/PB, com prévio agendamento através do e-mail atendimento@caupb.gov.br, no prazo de 30 dias a contar da publicação, para regularização, com o pagamento dos débitos vinculados ao seu CPF ou recolherem o valor devido, por meio do SICCAU, através de boleto bancário dentro do mesmo prazo. O não comparecimento a presente NOTIFICAÇÃO implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como adoção de procedimento judiciais e extrajudiciais de cobrança e Execução fiscal, com base na Lei 6.830/1980, quando serão acrescidos juros, multa, custas processuais e honorários advocatícios.

CPF - DÉBITO ATUALIZADO

CPF: 097.888.964-99 - ANUIDADES 2019 a 2021: R\$ 1.570,75

CPF: 225.563.894-00 - ANUIDADES 2016 a 2021: R\$ 2.252,11

CPF: 035.255.304-98 - ANUIDADES 2018 a 2021: R\$ 2.886,68

CPF: 010.757.894-86 - ANUIDADES 2016 e 2017: R\$ 142,75

CPF: 116.197.591-87 - ANUIDADES 2017 a 2019: R\$ 796,52

CPF: 035.255.304-98 - ANUIDADES 2018 a 2021: R\$ 2.886,68

João Pessoa, 10 de setembro de 2021.
EDUARDO DE OLIVEIRA NÓBREGA FILHO
Presidente do CAU/PB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos artigos 34, VI; 42, 43, 44, 52 e 54 da Lei 12.378/10, ainda dos artigos 4º, II e 8º caput da Lei 12.514/2011, artigo 10, VII e X da Lei 8.429/1992 e Resoluções nº 133, 153 e 193 do CAU/BR, notifica as pessoas físicas cujos CPF estão abaixo elencados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, que em razão de débitos referente às anuidades devidas ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e o não atendimento às notificações anteriormente enviadas, estamos procedendo a inscrição em livro de Dívida Ativa do Conselho e iremos adotar providências judiciais e extrajudiciais de cobrança e execução fiscal, com base na Lei nº 6.830/1980, sem prejuízo da apuração de infração ético-disciplinar previsto no Art. 18, XI da Lei 12.318/2010. Para proceder ao pagamento ou efetuar o parcelamento dos seus débitos deverão utilizar o Sistema de Informações e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) a fim de emitir o boleto necessário de pagamento ou entrar em contato via e-mail pelo endereço financeiro@caupb.org.br.

CPFs dos Devedores:
840.192.554-15;

João Pessoa, 10 de setembro de 2021.
EDUARDO DE OLIVEIRA NÓBREGA FILHO
Presidente do CAU/PB

AVISO**COMUNICADO DE DECISÃO DA COAPFI-CAU/PB**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB, com sede na Av. Guarabira, nº 1200, sala 302, Manairá, João Pessoa - PB, através da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças (COAPFI), considerando que o interessado ANA PAULA PALUSZKIEWICZ HERMANN se encontra em local incerto e não sabido, o COMUNICA o INDEFERIMENTO de sua defesa apresentada no processo de Protocolo nº 1039960/2020. Caso haja interesse em apresentar recurso ao Plenário do CAU/PB, o prazo será de 10 dias contados a partir do recebimento da presente comunicação, conforme previsto no art. 59 da Lei nº 9.784/99.

João Pessoa, 10 de setembro de 2021.
PAULA AUGUSTA ISMAEL DA COSTA
Coordenadora da COAPFI-CAU/PB

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ/MF: 14.892.247/0001-74

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA; CNPJ: 07.797.967/0001-95; Processo nº 2018-5-0244; Objeto: Prorrogar o contrato firmado entre as partes na data de 17 de setembro de 2018; Valor estimado do Contrato: R\$9.875,00; Vigência: 17/09/2021 a 16/09/2022.

CNPJ/MF: 14.892.247/0001-74

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Contratada: VICMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP; CNPJ/MF: 05.630.085/0001-05; Processo nº 2018-5-0041; Objeto: Prorrogar o contrato firmado entre as partes na data de 21 de setembro de 2018. Valor do Contrato: R\$7.726,44; Vigência: 21.09.2021 a 20.09.2022.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2018**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO - CAU/SP na sua condição de autarquia federal com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativo-financeira, criado pela Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2018 para apresentação da documentação comprobatória, conforme segue: Cargo Assistente/São Paulo - ALESSANDRA WATANABE SOUZA DAVID, 40º; CAIO CÉSAR MINET DE OLIVEIRA, 41º. As demais orientações foram encaminhadas ao e-mail dos candidatos que deverão se manifestar até o dia 17/09/2021.

São Paulo, 14 de setembro de 2021.

CATHERINE OTONDO
Presidente do CAU/SP

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. CONTRATADA: THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: prorrogação do contrato de produção e fornecimento de carteiras de identidade profissional (CIP), por mais 12 (doze) meses contados a partir de 13 de setembro de 2021, conforme historiado no PA Nº 33/2019. Valor global: R\$ 301.700,00 (trezentos e um mil e setecentos reais) para a emissão de até 70.000 (setenta mil) carteiras profissionais.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato nº 005/2020. Termo Aditivo nº 01. Contratante Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES e a SEMETRA SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 00.638.667/0001-14. Objeto: Contratação de empresa para realização de exames médicos ocupacionais para o CRA-ES. Forma de aquisição: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ref. Processo Adm. CRA-ES nº 030/2020. Valores unitários: Exame clínico demissional - R\$ 27,00; Exame clínico periódico - R\$ 27,00; Exame de Urina EAS - R\$ 10,00; Exame Parasitológico - R\$ 10,00; Hemograma - R\$ 10,00; Audiometria Tonal - R\$ 17,00; Reavaliação do PCMSO - R\$ 350,00; Reavaliação do PPR - R\$ 350,00; Emissão do LTCAT por função - R\$ 350,00. Dotação orçamentária: recursos conforme orçamento do exercício na conta 6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde. Data da Assinatura: 02/09/2021. Prazo de validade: 03/09/2021 a 02/09/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 01/2019. Termo Aditivo nº 05. Contratante Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES e a TTM SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, CNPJ nº 13.520.423/0001-84. Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, manutenção predial e portaria, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de material, a serem executados nas áreas interna e externa da sede do CRA-ES. Valor Mensal: 13.146,95 (Treze mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos); Valor de Diária ASG sob demanda: R\$ 189,16 (Cento e oitenta e nove reais e dezesseis centavos); Valor de Diária Porteiro sob demanda: R\$ 179,14 (Cento e setenta e nove reais e quatorze centavos) e Valor de Diária de Artífice, sob demanda: R\$ 332,25 (Trezentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). Dotação orçamentária: recursos conforme orçamento do exercício na conta 6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Limpeza e Conservação. Data da Assinatura: 12/03/2021. Prazo de validade: 12/09/2021 a 19/08/2022. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 - Processo 030/2020 Objeto: Controle de Prazos Judiciais. Contratada: PSJ Banco de Dados Ltda. CNPJ 08.169.186/0001-19. Valor: 1.105,69. DISP 28/2020.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021**

Processo Eletrônico nº2021/000870.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL, por meio da Comissão de Licitações, sediado na Rua Marcílio Dias, 1030 - Porto Alegre realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR VALOR POR ITEM", nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software de gestão para o Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul, na modalidade de locação, para realizar os seguintes controles: Cadastro de inscritos e não inscritos de profissionais e empresas, controle financeiro a receber, execução de débitos, serviços on-line para o público em geral, inscritos e recém-formados; Documentos e Protocolos; Processos; Fiscalizações; Compras e Contratos; Licitações; Viagens; Cursos e eventos; Gestão do Portal Transparência; Sistema contábil, orçamentário e das despesas; Controle Patrimonial; RCM; Relatório de Gestão TCU e Centros de custos. INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09 horas do dia 15/09/2021. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09 horas do dia 28/09/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 horas do dia 28/09/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 10h30min do dia 28/09/2021. LOCAL: Portal de Compras do Bannisul - <https://pregaobannisul.com.br/>

CLAUDIA DE SOUZA PEREIRA ABREU
Conselheira Presidente

